

**PORTARIA Nº 1979, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

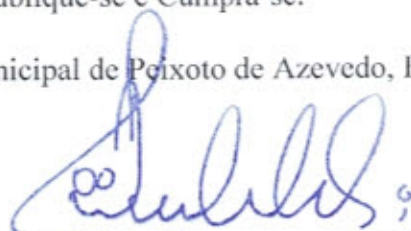
**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **EDICLÉIA DA CONCEIÇÃO AQUINO**, matrícula funcional nº 6810, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de **LICENÇA CASAMENTO**, conforme certidão de casamento no período de 21.11.2018 à 28.11.2018, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 100 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 27/11/18

Resp. S. Braga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1979, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1979, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **EDICLÉIA DA CONCEIÇÃO AQUINO**, matrícula funcional nº 6810, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de **LICENÇA CASAMENTO**, conforme certidão de casamento no período de 21.11.2018 à 28.11.2018, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 100 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**